

**ANEXO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CARTÃO TENDA ELO PESSOA JURÍDICA.**

**TABELA DE TARIFAS DO SISTEMA VOX**

A presente Tabela de Tarifas do **SISTEMA VOX** é parte integrante das **Condições Gerais de Emissão, Administração e Utilização do CARTÃO TENDA ELO PESSOA JURÍDICA** inseridas no Contrato de Prestação de Serviços de Emissão e Administração do **CARTÃO TENDA ELO PESSOA JURÍDICA**.

**Tarifas Produto Cartão de Crédito:**

<b>SERVIÇO</b>	<b>VALOR</b>	<b>INCIDÊNCIA</b>
2ª via de cartão	<b>R\$ 11,65</b>	Por <b>CARTÃO</b> emitido
Anuidade diferenciada (parcelada)	<b>R\$ 407,88</b>	Cobrado de forma parcelada, no valor fixo de R\$ 33,99 (trinta e três reais e noventa e nove centavos) por mês, somente quando a conta do <b>CLIENTE</b> apresentar saldo a pagar, limitado ao valor máximo de R\$ 407,88 (quatrocentos e sete reais e oitenta e oito centavos).
Multa	<b>2%</b>	Aplicado conforme legislação vigente
Mora	<b>1%</b>	Aplicado conforme legislação vigente
IOF - Encargos de Rolagem (Alíquota Diária)	<b>0,0082%</b>	Aplicado conforme legislação vigente
IOF - Encargos de Rolagem (Alíquota Adicional)	<b>0,38%</b>	Aplicado conforme legislação vigente
IOF - Parcelamento de Operações Financeiras com Juros (Alíquota Diária)	<b>0,0082%</b>	Aplicado conforme legislação vigente
IOF - Parcelamento de Operações Financeiras com Juros (Alíquota Adicional)	<b>0,38%</b>	Aplicado conforme legislação vigente
IOF - Parcelamento de Fatura (Alíquota Diária)	<b>0,0082%</b>	Aplicado conforme legislação vigente
IOF - Parcelamento de Fatura (Alíquota Adicional)	<b>0,38%</b>	Aplicado conforme legislação vigente
Encargos de Saldo Devedor <b>FINANCIADO</b>	<b>Percentual Informado na FATURA</b>	Sobre o valor do <b>SALDO DEVEDOR</b> financiado. Encargos Atuais: 15,87% (pro rata)
Tarifa "over-limit"	<b>R\$ 22,00</b>	Análise emergencial de crédito, toda vez que o saldo devedor ultrapassar o limite de crédito.
Tarifa de saque	<b>R\$ 29,15</b>	Valor cobrado em caso de utilização de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.
Tarifa cobrança	<b>R\$ 8,41</b>	Tarifa por fatura não paga
Taxa de cobrança	<b>R\$ 9,47</b>	Taxa cobrança atraso da fatura
Vida Protegida	<b>R\$8,90</b> <b>R\$11,90</b> <b>R\$17,90</b>	Seguro de Vida com assistência Funeral. Coberturas e condições publicado no site <a href="http://www.voxcred.com.br">www.voxcred.com.br</a> . Cobrança Recorrente

**Tabela de Serviços, Assistências e Seguros (somente quando adesão do cliente):**

SERVIÇO	VALOR	INCIDÊNCIA
Pacote de Serviços	<b>R\$ 3,75</b>	Produto relacionado ao serviço de disparo de SMS para as transações realizadas com o cartão, como compras, pagamentos, fechamento de fatura, aviso de vencimento.
Seguro Empresarial	<b>R\$ 47,08</b>	Seguro Empresarial com Assistência. Coberturas e condições publicado no site <a href="http://www.voxcred.com.br">www.voxcred.com.br</a> . Cobrança Recorrente.

**Parcelamento de Fatura (Máximo de Tarifa Cobrada):**

SERVIÇO	VALOR	INCIDÊNCIA
Parcelamento 2x a 12x	<b>14,80%</b>	Valores gerados diretamente na fatura do cliente

**Condições para Faturas em Cobrança (Atraso acima de 65 dias):**

Faixas de atraso	Plano	Desconto		
		Encargos	Principal	Taxa
65 a 90	A vista	100%	15%	-
	Até 3	100%	10%	0%
	4 a 12	100%	8%	5,98%
	13 a 18	100%	4%	7,47%
91 a 20	A vista	100%	15%	-
	Até 3	100%	10%	0%
	4 a 12	100%	8%	5,08%
	13 a 18	100%	4%	6,35%
121 a 150	A vista	100%	20%	-
	Até 3	100%	10%	0%
	4 a 12	100%	8%	4,32%
	13 a 18	100%	4%	5,40%
151 a 180	A vista	100%	20%	-
	Até 3	100%	10%	0%
	4 a 12	100%	10%	3,67%
	13 a 18	100%	5%	4,59%
181 a 360	A vista	100%	20%	-
	Até 3	100%	10%	0%
	4 a 12	100%	10%	3,12%
	13 a 18	100%	5%	3,90%
361 a 720	A vista	100%	25%	-
	Até 3	100%	10%	0%
	4 a 12	100%	15%	2,65%
	13 a 18	100%	10%	3,31%
Acima de 720	A vista	100%	25%	-
	Até 3	100%	10%	0%
	4 a 12	100%	15%	2,25%
	13 a 18	100%	10%	2,82%

**OBSERVAÇÕES:**

1. Os parcelamentos e os preços praticados pela **VOXCRED** poderão ser reajustados de acordo com as normas e legislação específicos sobre a matéria e serão prévia e amplamente divulgados na rede de

estabelecimentos credenciados (**TENDA ATACADO**) e em comunicados por escrito aos **CLIENTES** do **CARTÃO**.

2. Os valores relativos aos produtos e serviços adicionalmente disponibilizados aos **CLIENTES** do **CARTÃO** serão informados através da Central de Relacionamento, cujo número de telefone é divulgado no Site: [www.voxcred.com.br](http://www.voxcred.com.br)

O presente **ANEXO (Tabela de Remuneração do Sistema Vox)** entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025 e substitui integralmente a Tabela de Remuneração anterior.

Itaquaquecetuba - SP, 26 de Novembro de 2024.

**Voxcred Administradora de Cartões, Serviços e Processamento S.A.**